



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Estado do Paraná – Brasil
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - - Fone: 46-3556-1223

LEI N.º 1.332/2022

SÚMULA: Altera a Lei Municipal 1.069/2017, alterada pela Lei n.º 1.235/2021, que “dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal de Pérola D'Oeste, e dá outras providências”.

A **Câmara de Vereadores do Município De Pérola D' Oeste**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte **Lei**,

Art. 1º. Ficam alterados os anexos I (Organograma) e anexo II (Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas), da Lei n.º 1.069/2017, alterada pela Lei n.º 1.235/2021, que ficam fazendo parte integrante da referida Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
PREFEITO MUNICIPAL

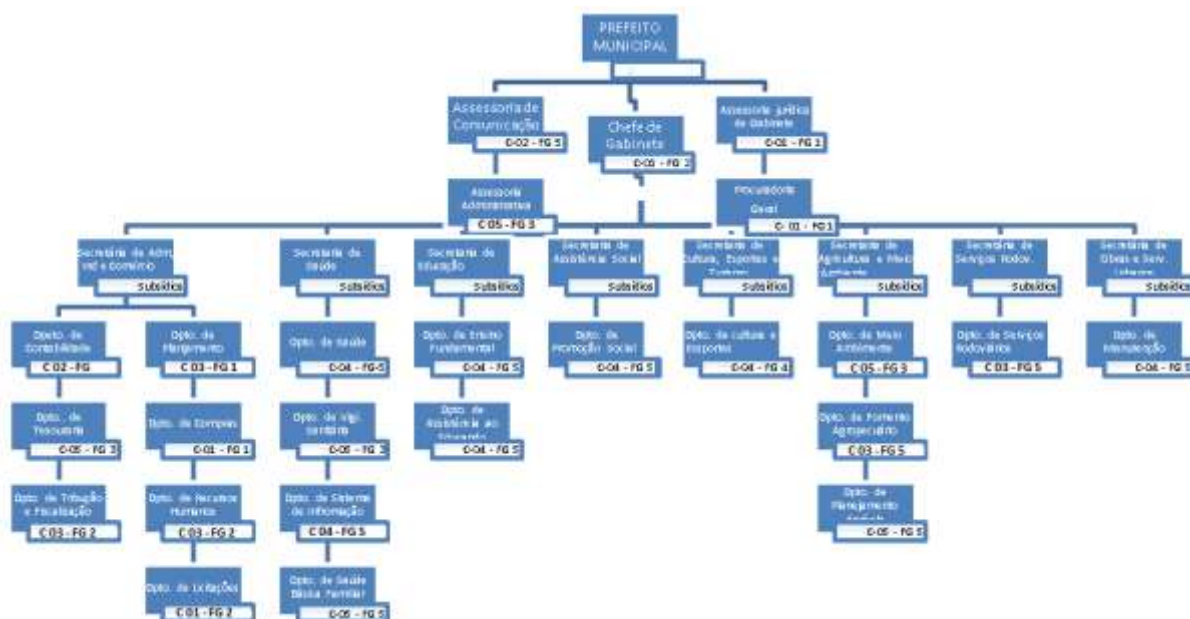


PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Estado do Paraná – Brasil
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - - Fone: 46-3556-1223

ANEXO I

ORGANOGRAMA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE – PR. (Parte integrante da Lei n.º 1.332/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**Estado do Paraná – Brasil
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - - Fone: 46-3556-1223**ANEXO II****QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS****(Parte integrante da Lei n.º 1.332/2022)**

NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	
		Cargos em Comissão	Funções Gratificadas
01	Chefe de Gabinete	C 01	FG 2
01	Assessor de Comunicação	C 02	FG 5
01	Assessor Jurídico do Gabinete	C 01	FG 1
06	Assessor Administrativo	C 05	FG 3
01	PROCURADORIA GERAL	C 01	FG 1
01	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Subsídios	
01	Chefe do Departamento de Contabilidade	C 02	FG 3
01	Chefe do Departamento de Tesouraria	C 05	FG 3
01	Chefe do Departamento de Tributação de Fiscalização	C 03	FG 2
01	Chefe do Departamento de Planejamento	C 03	FG 1
01	Chefe do Departamento de Compras	C 01	FG 1
01	Chefe do Departamento de Recursos Humanos	C 03	FG 2
01	Chefe do Departamento de Licitações	C 01	FG 2
01	SECRETARIO DE SAÚDE	Subsídios	
01	Chefe do Departamento de Saúde	C 03	FG 5
01	Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária	C 05	FG 3
01	Chefe do Departamento de Sistemas de Informação	C 04	FG 5
01	Chefe do Departamento de Saúde Básica Familiar	C 05	FG 5
01	SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	Subsídios	
01	Chefe do Departamento de Ensino Fundamental	C 04	FG 5
01	Chefe do Departamento de Assistência ao Educando	C 04	FG 5
01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subsídios	
01	Chefe do Departamento de Promoção Social	C 04	FG 5
01	SECRETARIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	Subsídios	
01	Chefe do Departamento de Cultura e Esportes	C 04	FG 4
01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Subsídios	
01	Chefe do Departamento de Meio Ambiente	C 05	FG 3
01	Chefe do Departamento de Fomento Agropecuário	C 03	FG 5
01	Chefe do Departamento de Planejamento Agrícola	C 05	FG 5
01	SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Subsídios	
01	Chefe do Departamento de Serviços Rodoviários	C 03	FG 5
01	SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Subsídios	
01	Chefe do Departamento de Manutenção	C 04	FG 5

TABELA DE VALORES DOS CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo Cargo em Comissão	Valor (R\$)	Símbolo Função Gratificada	Valor (R\$)
C-01	R\$ 3.580,00	FG - 1	R\$ 1.500,00
C-02	R\$ 3.000,00	FG - 2	R\$ 1.250,00
C-03	R\$ 2.500,00	FG - 3	R\$ 1.000,00
C-04	R\$ 2.100,00	FG - 4	R\$ 975,00
C-05	R\$ 1.500,00	FG - 5	R\$ 750,00